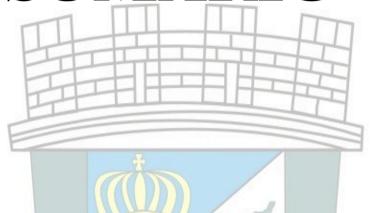


Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-feira 02 de Janeiro de 2020

Ano V-Edição Nº384

SUMÁRIO



PORTARIAS Nos 001, 002 e 003/2020. PG-02 a 07 ATO N° 001/2020.....



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



ATOS OFICIAIS



Ano V-Edição Nº384

PORTARIA Nº 001/2020

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD PRA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e autoriza os Incisos I e II do § 1°, §§ 2° e 3° e incisos I e II do § 4°, do artigo 33 da Lei nº 969 de 15 de Julho de 2019 – LDO

RESOLVE:

- **Artigo 1º -** Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2020, o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Vereadores, na forma do respectivo Anexo, parte integrante desta Portaria.
- **Artigo 2º -** A execução orçamentária obedecerá aos QDD's a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Vereadores em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 3º** O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre os valores dos respectivos grupos de natureza da despesa estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei nº 969/2019 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias.
- **Artigo 4º –** Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.
- Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA

Presidente da Câmara



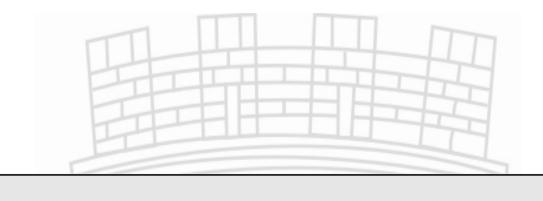
cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



ATOS OFICIAIS



Ano V—Edição Nº384



ANEXO

Quadro de Detalhamento de Despesa Despesa Fixada por Órgão Despesa Fixada por Função



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

🗪 Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICF

RIACHÃO DO JACUÍPE



ATOS OFICIAIS



Ano V—Edição Nº384

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

Lei Orçamentária Anual de 2020 RIACHAO DO JACUIPE - BA CNPJ: 13226618000116

PODER: 01 - Poder Legislativo	T	
ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE	T	
SECRETARIA: 101-CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: 01.01.010 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.001.1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo		3.000,00 00
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00 00
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00 00
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações		255.000,00 00
Total 01.031.001.2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS 2.4.0.0.44.04.00 Vensimentes e Ventagana Pagasa Civil	R\$	273.000,00
3.1.9.0.11.04.00 Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil		1.570.000,00 00
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais 3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil		294.000,00 00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo		115.000,00 00
100000		175.000,00 00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc <mark>omoção</mark> 3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria		10.000,00 00
3.3.9.0.36.00.00 Serviço de Consuliona 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pess <mark>oa</mark> Física		135.000,00 00
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00 00 270.000,00 00
3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais		9.000,00 00
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00 00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		70.000,00 00
Tota	I R\$	2.702.000,00 w
Total da Unidade e Total da Secretaria e		2.975.000,00 2.975.000,00
Total do Órgão e Total do Poder e	emR\$	2.975.000,00 2.975.000,00



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



ATOS OFICIAIS



Ano V-Edição Nº384

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação que será composta por três Servidores do Quadro de Pessoal desta Câmara e funcionarão como membros efetivos na forma a seguir:

Sr. ANTONIO JACO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Sra. JANDIRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES GOMES

Sr. FILIPE ALEXANDRE SILVA GUIMARAES

PARÁGRAFO ÚNICO – O Sr. Antonio Jacó Carneiro de Oliveira, presidirá a presente Comissão.

Art. 2º - Para os efeitos d<mark>o disposto no artigo</mark> anterior, fica nomeado a Sr. **José Augusto Ferreira de Matos**, para atuar como suplente nos casos de impedimento de algum membro indicado na presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUÍPE

ICP Brasil

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



ATOS OFICIAIS



Ano V-Edição Nº384

PORTARIA Nº 003/2020

"Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, da Resolução 1060/05 do TCM.

CONSIDERANDO o que determina o inciso IV, art. 3º, da Lei Federal 10.520 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, art. 3º, da Lei Federal 10.520 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO que o Servidor possui formação específica de Pregoeiro, estando apto, portanto, ao exercício do "múnus público",

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Sr. **JOELSON FERREIRA CARNEIRO**, como Pregoeiro Oficial do Município de Riachão do Jacuípe, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º - Ficam Nomeados como membros da Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Titulares:

ANTONIO JACÓ CARNEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 461.879.015-68

RG: 4678618

JANDIRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES GOMES

CPF - 205.436.895-49

RG - 1.640.080 SSP/BA

RIACHÃO DO JACUÍPE FILIPE ALEXANDRE SILVA GUIMARAES

CPF: 046.900.315-41 RG: 1537142208



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



ATOS OFICIAIS



Ano V-Edição Nº384

Suplente:

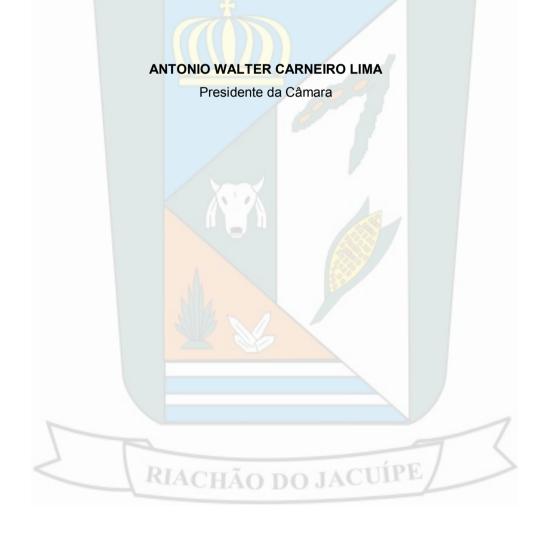
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE MATOS

CPF: 297.004.345-91

RG:- 03123685-50-SSP/BA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro 2020.





cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



ATOS OFICIAIS



Ano V-Edição Nº384

ATO Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores da Câmara Municipal, na forma conforme se segue:

- JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE MATOS	Motorista	06.01 a 04.02.2020
- ADELVANDA SILVA DE ALMEIDA	Aux. de Serv. Gerais	06.01 a 04.02.2020
- MARIA RIOS DE OLIVEIRA SANTOS	Redatora de Debates	06.01 a 04.02.2020
- JACKSON CARLOS LOPES SANTOS	Aux. Administrativo	06.01 a 04.02.2020
– JANDIRA DE OLIVEIRA G. GOMES	Aux. Administrativo	06.01 a 04.02.2020
- MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Aux. Administrativo	06.01 a 04.02.2020

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JA-CUÍPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br